

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 452/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de constituição da sociedade comercial anónima denominada: ALÍSIOS IMOBILIÁRIA, SA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: ALÍSIOS IMOBILIÁRIA, SA.

SEDE: Rua Eng. António Graça Prainha, Cidade da Praia.

OBJECTO: A sociedade tem por objeto a promoção imobiliária, a consultoria em matéria imobiliária, a compra e venda de imóveis, a intermediação imobiliária, a gestão de patrimónios imobiliários, a comercialização e distribuição de bens e mercadorias em geral, bem como a prestação de serviços conexos e complementares às atividades referidas. 2. Para a prossecução do seu objeto, a sociedade pode adquirir participações sociais noutras sociedades, celebrar contratos de associação ou de cooperação, realizar operações de compra e venda por conta própria ou de terceiros de bens, mercadorias e outros ativos, e praticar todos os atos e operações que sejam necessários ou convenientes à realização dos fins acima indicados, nos termos da lei.

CAPITAL: 110.000\$00 (cento e dez mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 110 ações, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos).

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se: a) Pela assinatura de dois membros do conselho de administração, que deverão integrar a comissão executiva, quando exista; b) Pela assinatura do administrador único, quando exista; c) Pela assinatura do mandatário constituído no âmbito do correspondente mandato. 2. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um Administrador. 3. O Conselho de Administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou de chancela.

ORGÃOS SOCIAIS:

ADMINISTRAÇÃO:

Administradora única: Neusa Carina Custódio e Silva Inglês, NIF: 100596428.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único (efetivo): Dilaila Milene Neves Silva, NIF: 134694449.

Duração do mandato: três anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de agosto de 2026. — A Conservadora, p.s., *Flávia Vieira Fortes*.